



WILLIAM CÉSAR VALLE - CNPJ: 11.624.736/0001-57

Rua Fernão Dias Paes Leme, 247

CEP: 87.600-000 – Nova Esperança – PR

e-mail: equipevalleproducoes@gmail.com / Fone: (44)99919-6647

Contrato particular de prestação de serviço

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo:

- **VALLE PRODUÇÕES**, neste ato representado por **WILLIAM CÉSAR VALLE**, brasileiro, casado, RG: 4.771.179-7 e CPF 747.574.239-34, residente e domiciliado à Rua Fernão Dias Paes Leme, 247 no município de Nova Esperança – PR, doravante denominado **CONTRATADO**;
- **PEIXOTO LIGHT**, com **CNPJ: 48.030.135/0001-26**, neste ato representado por EMANUEL ARDENGHI PEIXOTO, portador do CPF: 085.694.809-89, residente no município de Nova Esperança – PR, doravante denominado **CONTRATANTE**,

tem entre si justo e contratado o que mutuamente aceitam e outorgam.

1) **OBJETO:** Apresentação Musical com DAZZANTIGA, no evento NOVA ESPERANÇA RODEIO.

2) **DATA: 10/04/2025**

a. **Início 21:00**

b. **Término 22:30**

LOCAL: Palco II do Rodeio em Nova Esperança.

3) Pelo referido serviço, as partes ajustam e ratificam o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais), que deverá ser liquidado da seguinte forma: 30% na assinatura deste documento e o restante até o dia da realização do evento.

a. A liquidação total somente será reconhecida quando efetuada diretamente ao **CONTRATADO** em moeda vigente deste país ou transferência bancária em suas diversas modalidades mediante comprovação.

b. Em caso de haver shows, desfiles ou quaisquer outras atividades que exijam acompanhamento musical, a equipe ora contrata não se obriga a fazê-lo, bem como emprestar instrumentos, mesmo mediante pagamento, a mesmo que tudo seja prévia e expressamente combinado entre as partes aqui mencionadas.

4) Independentemente do valor estipulado na cláusula 2, correrão por conta exclusiva do **CONTRATANTE** as seguintes despesas:

a. Obtenção de alvarás, licenças, autorizações, direitos autorais, de acordo com a legislação vigente

b. Café da manhã (0), almoço (0), jantar (0) e hospedagem (0) para os profissionais durante a realização do evento;

5) A pessoa física que assinar este documento, por si ou como representante de terceiros é também solidariamente responsável pelo compromisso ora assumido.

6) O **CONTRATADO** é responsável pela supervisão dos profissionais que estiverem sob sua regência para que zelem pela boa ordem, disciplina, apresentação pessoal e pontualidade absoluta no início e término do serviço, visando o perfeito cumprimento deste contrato.



WILLIAN CÉSAR VALLE - CNPJ: 11.624.736/0001-57

Rua Fernão Dias Paes Leme, 247

CEP: 87.600-000 – Nova Esperança – PR

e-mail: equipevalleproducoes@gmail.com / Fone: (44)99919-6647

- 7) Em caso de rescisão deste, caberá a parte que o fizer, multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do mesmo se a rescisão ocorrer com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data aprazada e multa integral se a mesma se verificar em prazo menor.
- 8) Fica eleito o Fórum da Comarca de Nova Esperança, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer ação que se originar deste presente contrato.
- 9) Consta-se duas vias deste, de mesma forma e teor, que as partes contratadas, assim como as testemunhas abaixo assinam, tendo estado a tudo presentes.

Nova Esperança, 20 de março de 2025.

William César Valle
11.624.736/0001-57
WILLIAN CESAR VALLE
RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 247
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

**WILLIAM CÉSAR VALLE
CONTRATADO**

Emanuel Ardenghi Peixoto
EMANUEL ARDENGHI PEIXOTO
CNPJ 48.030.135/0001-26
Fone: (44) 99905-6946

**EMANUEL ARDENGHI PEIXOTO
CONTRATANTE**